



**ATA REFERENTE À FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019.**

**Data:** 23 de outubro de 2019.

**Hora:** 10h10min.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Andréa Porto da Costa, Greici Fraga Celistre, Ianara Teixeira de Oliveira e Jucimara Adriane Pospichil.

**Decisões:**

- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando n.º 782/19 da SEGPG, referente à análise técnica das Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública N.º 011/2019, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, conforme segue: **LOTE 01:** Referente ao Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana, captado para realização de obras de pavimentação nos trechos das vias urbanas localizadas na Costa da Miraguaia: Estrada Otávio Benjamin, Estrada Rubens das Neves, Estrada Antônio Osório dos Santos, Estrada dos Guimarães e Estrada Tomaz Onofre Barth, denominada ROTA DA RAPADURA; **LOTE 02:** Referente ao Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89, que visa a Pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da Estrada Otavio Benjamin – T4, na Localidade de Costa da Miraguaia, em Miraguaia 2º Distrito deste Município, numa extensão de 290,00m; **LOTE 03:** Referente ao Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28, que visa a Pavimentação asfáltica de acesso à Capela Santa Rita de Cássia no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
- 2- Esta Comissão faz constar que, após apreciação do memorando supracitado, referente à análise técnica das propostas de preços apresentadas pelas empresas R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 03.329.452/0001-00 e as EMPRESAS EM CONSÓRCIO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ N.º 88.256.979/0001-04 e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 02.077.639/0001-09, verificou que as mesmas apresentaram planilhas orçamentárias de acordo com o solicitado no edital, onde tanto os preços finais quanto os macroserviços ficaram iguais ou inferiores ao P.O. de cada lote, estando também de acordo com o Decreto Federal n.º 7.983/2013. Porém, identificamos problemas de arredondamento em alguns itens da proposta da empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, nos três lotes.
- 3- Diante do exposto, esta Comissão resolve solicitar a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, a apresentação de nova planilha de custos com a correção dos erros de arredondamento, **preservando o valor total de cada lote da proposta inicial. A referida planilha deverá ser apresentada em via original, devidamente assinada, via protocolo geral, junto a esta Prefeitura Municipal, até o dia 29/10/2019 às 17hs.**
- 4- Determinamos que a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA seja cientificada da presente decisão através de cópia da presente ata, a qual será enviada por e-mail.



- 5- Fica encerrada a reunião às 11 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2019.

  
Andréa Porto da Costa,

  
Greici Fraga Celistre,

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Jucimara Adriane Pospichil.  
Comissão de Licitações.